



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.337 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, LEO BUENO e JOÃO RODRIGUES para comporem comissão que deverá avaliar área de terra localizada na Ponte Preta, de propriedade do Sr. Krikor Sanossian, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o ponto nº 1, localizado na intersecção do alinhamento predial da Av. João Pinheiro e divisa que esta faz com propriedade do Patrimônio Municipal. Daí, seguindo o alinhamento da referida avenida numa distância de 43,50m (quarenta e três metros e cinquenta centímetros), vamos encontrar o ponto nº 2. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 23,00m (vinte e três metros), confrontando com a citada avenida, vamos encontrar o ponto nº 3. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 26,00m (vinte e seis metros) confrontando com o Ribeirão de Caldas, vamos encontrar o ponto nº 4. Daí, defletindo à esquerda numa distância de 24,00m (vinte e quatro metros), confrontando com a mencionada avenida, vamos encontrar o ponto nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
